



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

# AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA

Prezada Comissão de Licitações,

Em resposta ao questionamento quanto a Habilitação Técnica das empresas participantes do processo licitatório de Concorrência Pública 07/2023, temos que:

- OCX CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI: Apresentou declaração de disponibilidade do proprietário para atendimento das instalações de britagem e usina de asfalto, porém a assinatura digital apresentada no documento não é válida.

“g) Licenciamento ambiental, válido, da usina de asfalto e do material oriundo da lavra de basalto, emitido por órgão competente. Deverão ser relacionadas às instalações de britagem e usina de asfalto a quente, com Licença de Operação em vigor, cujas cópias devem figurar em anexo. **No caso em que qualquer das instalações de britagem e usina de asfalto não forem de propriedade da licitante, deverá ser apresentada declaração de disponibilidade do proprietário para atendimento do objeto, ora licitado, com firma reconhecida em Cartório,** cumpridas as determinações deste subitem.”

- TONIOLO, BUSNELLO S/A: Apresentou documentação de Qualificação Técnica de acordo com o edital.

Concluimos, portanto, que a empresa TONIOLO, BUSNELLO S/A cumpre os requisitos definidos em edital para qualificação técnica. A empresa OCX CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, não atende às qualificações técnicas editalícias.

Portão, 12 de abril de 2023.

---

Eng. Civil Denise Alves Oliveira

CREA RS258552